CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL



Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 35 /2014

(Do. Sr. Vereador Claudir Valentim Fadel)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º <u>75</u>/2014 CM-PALMITAL <u>17/0</u>2/2014

Indico a Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Henrique Dias Thomé, DD. Diretor de Obras, que seja feito trabalho no sentido de melhorar a trafegabilidade da rua Padre Martins, melhorando as valetas, diminuindo a profundidade das mesmas, ou ainda provendo de grades as referidas, para que os veículos que por ali passem possam manter uma velocidade média e evite causar quebras e danos nos mesmos.

Justificativa - Com as mudanças no trânsito de nossa cidade, estarão sendo criadas as vias arteriais, aquelas que se encarregam do maior fluxo de veículos e servem para ligar um bairro ao outro, e com certeza a rua padre Martins é uma rua que pode servir nesse sentido, porém o que ocorre é que após sucessivos recapes em nossa cidade as valetas se tornaram mais fundas, dificultando principalmente o transito de caminhões, o que ocasiona maior gasto de combustível, maior demora na locomoção dos mesmos, e consequentemente teremos mais caminhões rodando em nossa cidade, trazendo mais poluição e maior risco de acidentes viários, sem dizer que esses caminhões ficam procurando as ruas mais planas para trafegar e assim ficam zanzando pelas cidade.

Ci

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de fevereiro de 2014.

CLAUDIR VALENTIM FADEL

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL JA 102 12014

Eduardo Apolinario de Vasconcellos Presidente

> Rosângela A. Parrilha Assistente Legislativo